



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO  
IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA  
EM 29 DE MARÇO DE 2.019**

**ATA Nº 004/2019**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, reuniram – se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira "Onício de Brito Vilas Boas", sito na Rua Henrique Dias, nº433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Administrativo: Renata dos Santos, Atanilton Carvalho da Cunha, Sergio Ricardo de Lima Chagas, Doriel Nilton Cesar, Suely Ap. Paulista dos Santos, Sonia Cristina da Costa Souza e Neide dos Santos Moraes Vieira; tendo como pauta: **Parecer Técnico do Conselho Fiscal referente ao 1º Bimestre (Janeiro e Fevereiro), Relatório Analítico dos Investimentos; Balancetes da Receita e Despesa (Janeiro e Fevereiro); Outros.** Dando início à reunião a senhora Maria Aparecida entrega aos membros do Conselho as cópias dos Balancetes da receita e da despesa de janeiro e fevereiro de 2019, Anexo I a esta Ata, o Parecer Técnico do Conselho Fiscal aprovando as Contas do 1º Bimestre, Anexo II, os Relatórios Analíticos dos Investimentos de fevereiro, Anexo III. O senhor presidente deixou a palavra em aberto, que após análise e discussão colocou-se em votação, onde os conselheiros(as), Renata, Sergio, Doriel, Suely, Sonia e Neide aprovaram por unanimidade as Contas do 1º Bimestre e o Parecer Técnico do Conselho Fiscal. O senhor Superintendente solicita a palavra para e passa aos conselheiros o Ofício enviado pela Câmara, anexo a este ata como Anexo IV, onde solicita o parcelamento de valores remanescentes de débitos previdenciários. Explica o senhor Superintendente que esses débitos são oriundos de residual dos parcelamentos de 1994, que na época foi feito com um índice que não existe mais, sendo assim, na atualização de índice gerou o saldo devedor. Sendo assim a Câmara solicita o parcelamento do saldo devedor no valor de R\$ 153.750,14 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos), sendo assim, o senhor Superintendente solicita que o conselho analise o pedido da Câmara. O senhor presidente deixa a palavra em



**IP-EJA**

**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**"Onício de Brito Vilas Boas"**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: [iprejan@terra.com.br](mailto:iprejan@terra.com.br)



aberto para discussão. O senhor presidente senhor Atanilton, sugere que um representante da Câmara venha solicitar o parcelamento, o conselheiro Doriel concorda com o senhor presidente que o presidente da Câmara deveria vir pessoalmente conversar com o Conselho. A conselheira senhora Sônia faz a leitura do referido Ofício, e coloca que não acha necessária a presença de um representante da Câmara pois no Ofício o Presidente da Câmara justificativa a solicitação do parcelamento. Colocou-se em votação a necessidade da presença do Presidente da Câmara para deliberação do parcelamento. As conselheiras senhora Neide, Suely, Renata, Sônia e o senhor Sérgio, aprovam que seja discutido o parcelamento mediante à solicitação por Ofício, o senhor Doriel vota contrário a deliberação por ofício. Após análise e discussão do referido Ofício os senhores conselheiros colocam em votação o reparcelamento dos débitos da Câmara, sendo APROVADO por unanimidade o parcelamento dos débitos da Câmara Municipal em 60 parcelas. Ainda com a palavra, o senhor Superintendente informa aos conselheiros que irá fazer a convocação dos candidatos do Concurso Público 001/2019, nos cargos de Contador e Auxiliar de Serviços Gerais. Informa que diante a convocação dos candidatos no caso do contador que é um cargo técnico, deverá ser feito um treinamento ao novo servidor e ainda a transferência de responsabilidade técnica do contador anterior para o novo. Sendo assim, o senhor superintendente solicita aos conselheiros que seja deliberado que seja feito um contrato temporário de 3 meses com a atual contabilidade que já presta serviços do Iprejan, para que faça o treinamento e a transferência da responsabilidade técnica que exige o cargo. Após análise e discussão foi aprovado por unanimidade o contrato de de 3 meses da Marcondes & Pereira. Ainda com a palavra o senhor Superintendente informa aos conselheiros sobre o CRP (certificado de Regularidade Previdenciária), que venceu em 03 de março de 2019. Informa que três dias antes do vencimento ao verificar o relatório havia duas irregularidades que impediam a emissão do CRP, uma delas era sobre o reparcelamento que eles alegaram que não estava sendo pago e sobre o desenquadramento de fundo. Quanto ao reparcelamento foi demonstrado que o efetivado está sendo paga rigorosamente e foi tirado da irregularidade, quanto ao desenquadramento, o fundo já foi enquadrado, porém tem que esperar o extrato dos bancos para fazer o Dair. A previsão é que até a primeira semana de abril saia o CRP. Dando a continuidade à reunião a Comissão de

**IFJA****Instituto de Previdência Municipal de Jandira  
"Onício de Brito Vilas Boas"**

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150  
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908  
e-mail: [iprejan@terra.com.br](mailto:iprejan@terra.com.br)



Processante formada pelas senhora Sônia, Suely e Neide, conforme Portaria 273 de 04/12/2018, informa aos conselheiros sobre a deliberação sobre o Processo 00182/2018 que trata sobre a certificação de escolaridade do conselheiro Atanilton. Diante a defesa e documentação apresentada a Comissão decidiu encaminhar ao Ministério Público a documentação para que seja apurada a responsabilidade da Instituição, vez que, demais pessoas possam ter sido vítimas.

O Senhor Presidente deixa a palavra em aberto e não havendo nada mais a tratar, eu, Maria Aparecida da Silva Gomes Pereira, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada pelos Srs. Conselheiros vai assinado por todos os presentes.

**ATANILTON CARVALHO DA CUNHA** – Presidente C. Administrativo \_\_\_\_\_

**RENATA DOS SANTOS** – Vice-Presidente C. Administrativo \_\_\_\_\_

**DORIEL NILTON CESAR** – Membro C. Administrativo \_\_\_\_\_

**SERGIO RICARDO DE LIMA CHAGAS** – Membro C. Administrativo \_\_\_\_\_

**NEIDE DOS SANTOS MORAES VIEIRA** – Membro C. Administrativo \_\_\_\_\_

**SUELY AP. PAULISTA DOS SANTOS** – Membro C. Administrativo \_\_\_\_\_

**SONIA CRISTINA DA COSTA SOUZA** Secretária C. Administrativo \_\_\_\_\_